

CONSELHO DO SISTEMA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA (CSFA)

Ata da 22ª Reunião Ordinária

PAUTA:

Data/hora: dia 19/09/23, 10:00 hrs.

Local: 2º andar do Prédio Anexo do Palácio Guanabara

Participantes: José Carlos dos Santos Araújo (AGENERSA); Bruno Jorge Vaz Sasson (IRM); Daniela Gaio Martins (Poder Concedente); Vinícius do Santos Silva (Poder Concedente); Humberto de Mello Filho (CEDAE); Daniel Okumura (CEDAE); Tatiana Vaz Carius (Águas do Rio 1); Lucas Tadeu Bergamim Arrosti (IGUÁ); Claudino Vitor Rocha do Espírito Santo (Rio Mais Saneamento); Luiz Carlos Costa Couto (Águas do Rio 4).

Ponto 1. Verificação do quórum regimental. Às 10:20hrs, Presidência verificou que havia quórum e declarou aberta a reunião. **Ponto 2. Discussão e aprovação das Atas da 4ª Reunião Extraordinária e da 21ª Reunião Ordinária.** Aprovadas por unanimidade, sendo a 21ª, inclusive, com as alterações sugeridas pela Rio Mais Saneamento e pela Iguá. **Ponto 3. Avaliação Geral sobre o episódio da espuma que resultou na interrupção da ETA Guandu.** Foi consignado que o assunto já foi amplamente debatido na 4ª Reunião Extraordinária. IGUÁ questionou sobre o resultado das análises e se poderia ser compartilhado. CEDAE disse que está concluída e publicada no site da Companhia, bem como que as providências jurídicas estão sendo tomadas pelo INEA e pela Polícia Civil. **Ponto 4. Informes sobre o Grupo de Trabalho com o INEA.** Águas do Rio informou que ainda não houve nenhuma reunião. IRM lembrou que elaborou uma minuta-convite e divulgou no grupo para contribuições. Ficou consignado que o grupo analisará o documento e que, em razão da área geográfica envolvida no tema, a Prefeitura de Queimados será convidada na primeira reunião do GT. Presidência consignou que o ponto retornará na pauta da próxima reunião. **Ponto 5. Discussão sobre os Planos Operacionais de Verão 2023/2024.** CEDAE questionou se as concessionárias chegaram a algum acordo com alguma minuta. Rio Mais e Águas do Rio responderam que sim, contudo a IGUÁ informa que, com ela, não. Presidência disse que a idéia não é repetir 100% do plano anterior, senão trabalhar em uma versão melhor, inclusive com as contribuições trazidas pelas concessionárias. Águas do Rio afirmou que não concorda com restrições, mas que, sendo absolutamente necessária, deve haver um limite onde a partir de 2.300l/s retirados do Marapicu, será tirado do Túnel Canal, para minimizar os impactos, tendo em vista a previsão de ser um verão mais quente. Presidência disse que as restrições não tornam

desnecessárias eventuais reuniões de emergência. Águas do Rio rememorou que o sistema era operado apenas pela CEDAE, então havia maior liberdade para se realizar as manobras, sendo natural haver divergências. Ademais, ressaltou que não se deve repetir modelos de desigualdade que penalize ainda mais quem já é menos favorecido. IGUÁ consignou que não discutiu o Plano Verão por ausência de dados da vazão; que solicitou dados à Gerência do CCO para ter acesso aos dados da Rio Mais Saneamento e que o PV do ano passado já teve uma manobra a mais para a IGUÁ, apontando que não vai concordar se vier um plano ainda mais restritivo para o seu bloco. Além disso, destacou que o plano não deveria ser votado, deveria vir pela governança do CCO e da AGENERSA, pois o CSFA poderia ter uma formatação de votos que prejudica um bloco. Por fim, pediu à CEDAE para enviar o documento antes da reunião. Águas do Rio questionou sobre o rito da aprovação do PV no ano passado e a Presidência respondeu que foi votado no CSFA. Foi agendada reunião para 27/10, às 10:00hrs, na CEDAE. Presidência disse que na medida do possível, irão reproduzir o PV do ano passado, de modo a não piorar para ninguém, e ressaltou que a CEDAE está muito melhor do ponto de vista operacional. Relembrou que a votação é por consenso. IGUÁ esclareceu que a sua proposta é que o IRM determine o Plano Verão. Presidência esclareceu que a idéia é que, uma vez ausente o consenso e a compatibilização entre as concessionárias, a CEDAE elabore, incorporando contribuições das concessionárias, e o IRM apresente à AGENERSA. Águas do Rio lembrou que a elaboração do PV é dever das concessionárias, na medida em que se verifique incompatibilidades, que o fórum para debate passa a ser o CSFA, porque isso transcende as funções do CCO. Em continuidade, salientou que nenhuma concessionária concorda com a restrição, mas, na medida em que se verificar ser inevitável, acredita que se deve buscar que os blocos historicamente mais prejudicados não sejam ainda mais sacrificados, de modo que seria importante um consenso operacional. Iguá afirmou ser difícil um consenso, pois haveria construções hidráulicas que influenciariam alguns blocos a ter o mesmo entendimento. CEDAE lembrou que o fim do *take or pay* se aproxima, devendo as concessionárias informar à CEDAE e à AGENERSA os seus pedidos de vazão até a 1 semana de maio de 2024. Presidência consignou que o rito é que cada concessionária entregue o seu Plano Verão na AGENERSA, até dia 30 de setembro. Na medida em que se verifique que não há compatibilização, a discussão vem para o CSFA, onde, em dia 27 de outubro, o IRM apresentará o planejamento mencionado. Águas do Rio solicitou reuniões de alinhamento para tratar das paradas do Laranjal e do Guandu. CEDAE disse que encaminhará a lista de serviços que serão executados e o cronograma das ações. Ficou agendada reunião técnica para 27/09, às 10:00hrs, na CEDAE, para tratar do tema. Águas do Rio pontuou que não tem dados do Sistema Imunana-Laranjal no CCO, sendo necessário replicar o quanto antes, sem prejuízo do CCO definitivo. CEDAE disse que precisa verificar elementos de viabilidade técnica. Águas do Rio relatou um evento que teria ocorrido no CCO na semana anterior que estaria documentado adequadamente no órgão, mas gostaria de trazer ao conhecimento do grupo. Narrou que o coordenador-geral do CCO teria contrariado a prática adotada até então, em um cenário onde as condições de temperatura estavam mais favoráveis do que as desta data. Especificamente, a manobra-padrão até então adotada estaria sendo o desligamento de

um grupo da NEL durante à noite, mas que ele teria tomado a decisão, à revelia e de maneira não consensual, de fazer o ligamento sem informações técnicas que baseassem a manobra. Informou que a justificativa teria sido o *take or pay*, questão já discutida. Águas do Rio reforçou que documentou no caderno o episódio, assim como a Rio Mais Saneamento. Ainda, acrescentou que a manobra não teria tido o efeito e não se justificaria tecnicamente. Concluiu dizendo que a preocupação seria muito mais com a governança do rito. Presidência consignou que ele tem poder para tanto, desde que seja devidamente justificado. CEDAE sugeriu questionar diretamente a ele. Águas do Rio discordou, manifestando o entendimento de que a questão deveria se ater ao que está escrito objetivamente no caderno, que seriam observações qualitativas, não quantitativas. Rio Mais Saneamento concordou. Poder Concedente questionou se, eventualmente, poderia ser feito algum tipo de adendo à anotação. Águas do Rio reforçou que a sua intenção seria alertar o grupo para que não se torne um precedente. CEDAE disse acreditar ter havido fundamento técnico. Águas do Rio realizou a leitura da anotação feita no caderno oficial da operação e reforçou que seria mais um ponto de atenção. CEDAE perguntou se teria havido votação e Águas do Rio respondeu que não.

Ponto 6. Informes sobre as reuniões acerca dos investimentos operacionais e manutenção periódica (Acompanhamento dos Planos). CEDAE informou que ainda não foi agendada outra reunião, pois a documentação das empresas ainda não havia chegado. Além disso, lembrou que já fez a apresentação sobre a manutenção do sistema *upstream*, na 20ª Reunião Ordinária. IRM disse que reencaminhará e-mail às concessionárias solicitando informações sobre a manutenção do *downstream*. Águas do Rio disse que antecipou alguns investimentos para minimizar impactos na população, mas que não poderia antecipar tudo. Presidência esclareceu que não consiste em um pedido de antecipação, apenas de exposição do cronograma e das ações. Foi consignado que, na reunião de 27 de setembro sobre as paradas do Guandu e do Laranjal, serão realizadas apresentações pelas concessionárias sobre o tema. **Ponto 7. Implantação do CCO: informes.** IRM informou que está fechando todas as informações no Grupo de Trabalho e que haverá reunião no próximo dia 20 para fechar as dúvidas. Alertou, ainda, que o processo está restrito porque se tratar de uma fase instrutória de licitação e disse que a licitação dos macromedidores será nesta quinta-feira. Poder Concedente assinalou que seria importante que a justificativa esteja bem fundamentada no processo administrativo para se evitar problemas. **Ponto 8. Reunião com o Secretário de Estado de Energia e Economia do Mar com todos os membros do CSFA para discutir o assunto Light.** Presidência informou que a AGENERSA enviará um convite para a reunião com a LIGHT, no dia 29/09, para a demonstração dos impactos no sistema *upstream* e *downstream*. **Ponto 9. Assuntos Gerais.** Águas do Rio disse que a janela de oportunidade da parada para a instalação do macromedidores será perdida e que isso é um problema. CEDAE disse que a sua licitação será nesta quinta-feira. IGUÁ disse que está se preparando para instalar 3 medidores agora na parada. O grupo manifestou preocupação com a logística das instalações. Presidência sugeriu retornar ao assunto em janeiro, no tocante aos próximos medidores a serem instalados em 2024, e não quanto aqueles já previstos para a parada de 2023. **Ponto 10. Próxima reunião**

ordinária dia 17/10, às 10:00hrs: definição de local.Ficou definido que será nesta mesma sala. Às 11:46hrs, Presidência declarou encerrada a reunião.